

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 112/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SEMUTRAN de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-678.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e da SEMUTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 14/09/2021 Término: 13/09/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 704110

EXTRATO DO CONVÊNIO**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 112/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DMTU DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22

OBJETO DO CONVÊNIO: O DMTU DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no inciso I, A - do art. 2º da Resolução nº 811/2020 CONTRAN c/c o caput do art. 25 do CTB, como fundamentação para delegação parcial, da competência legal, do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias municipais pelo DETRAN/PA, conforme o estabelecido no art. 25, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 14/09/2021 Término: 13/09/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 704114

EXTRATO DO CONVÊNIO**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 93/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TAILÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 22.941.355.0001/18.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA Início: 14/09/2021 Término: 13/09/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 704117

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2883/2021-DAF/CGP, DE 30/08/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/916706;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edson Itamar Barradas da Silva, matrícula nº 57200229/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2892/2021-DAF/CGP, DE 31/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/935347;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Santarém, Redenção e Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

3339036-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/09 à 08/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2931/2021-DAF/CGP, DE 01/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/942894;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osvaldo Simões Carvalho, matrícula nº 3266273/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Capanema, Capitão Poço e São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/09 à 10/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2932/2021-DAF/CGP, DE 01/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/942860;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros, matrícula nº 57196682/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Capanema, Capitão Poço e São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/09 à 10/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2993/2021-DAF/CGP, DE 08/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/941211;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Itaituba, Castelo dos Sonhos, Santarém, Óbidos, Oriximiná, Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 250,00

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/09 à 01/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 703852